



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

EXTRATOS

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

ERRATA

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

EXTRATOS

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2017. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2021. PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA); CONTRATADA: V BORGES RIBEIRO EIRELI. OBJETO: 1.1. 5º Termo Aditivo ao Contrato n.º 057/2017/PMAAP, que tem por objeto a prorrogação por 06 (seis) meses para os serviços de internet, para atender as necessidades do Município de Alto Alegre do Pindaré – MA. PRAZO: Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por mais 06 (seis) meses ao contrato 057/2017 – PMAAP, o Prazo de Vigência fica estendido pelo período de 01 de Julho de 2021 até a data de 31 de Dezembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Administração e Finanças: Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Finanças 04.122.0046.2007.0000. Despesas Correntes. Outras Despesas Correntes. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e VAGNER BORGES RIBEIRO, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 28 de Junho de 2021. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré OAB/MA 11.534.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/2021. REF.: Processo nº. 079/2021 – RDC Eletrônico nº 001/2021 – PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da sua PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ– PMAAP/MA e a empresa CONSTRUTORA COSTA R LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.749.808/0001-92 – OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Engenharia para recuperação e manutenção de estradas vicinais em diversos povoados no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 4.114.220,91 (quatro milhões, cento e quatorze mil, duzentos e vinte reais e noventa e um centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 021100 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO 26 782 0260 2072 0000 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, a contar da emissão da ordem de serviço - PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 12.462, de 04/04/08/11 e da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito de Alto Alegre do Pindaré (MA), pela CONTRATANTE e ACÁCIO BARBOSA MOURA JÚNIOR, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 06 de Julho de 2021. Francisco Tavares Leite Neto OAB/MA 11.534 Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2021

A publicação do Extrato de Ata de Registro de Preços nº 048/2021 do Processo nº 169/2021 da Secretaria Municipal de Saúde, sendo publicado no Diário Oficial do Município no dia 28 de junho de 2021. Onde se lê: “Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de materiais gráficos para atendimento das necessidades”. Deve ser lido: “Contratação de empresa para prestação de serviço do tipo ‘Casa de Apoio’ para atendimento da população de Alto Alegre do Pindaré/MA encaminhadas para tratamento médico no município de São Luís/MA”. Alto Alegre do Pindaré/MA, 07 de julho de 2021. Francisco Tavares Leite Neto, Assessor Jurídico/PGM OAB/MA 11.534.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98612-9344